

**ABERTURA SEMINÁRIO DO
DIA INTERNACIONAL DA MULHER
MARÇO 2022**

Bom dia a todas e todos!

Quero agradecer as mulheres que hoje compõem a
Mesa desse seminário:

Angélica Fernandes, Chefe de Gabinete da
Presidência do TCMSP;

Karina do Carmo, Chefe de Gabinete da
Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de
São Paulo;

Thais Cristina da Costa, Secretária-Geral da
Comissão Constitucional da OAB – SP;

Egle dos Santos Monteiro, Chefe da Assessoria Jurídica de Controle Externo do TCMSP;

Luciana Guerra, Subsecretária de Fiscalização e Controle do TCMSP;

Luiza Correa, Gestora de Relações do Trabalho do TCMSP.

Gostaria de parabenizar essa iniciativa da qual este Tribunal de Contas é parte na manhã de hoje, buscando ouvir mulheres que estão à frente de diferentes espaços públicos acerca dos limites e desafios na construção de uma sociedade com uma maior simetria nas condições econômicas, sociais, culturais entre homens e mulheres.

Nos últimos os anos o TCMSP tem buscado pautar esse debate entre seus muros, como também chamado a sociedade civil paulistana e os poderes constituídos a debater a condição das mulheres, a maioria dos administrados na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo e no Brasil.

A iniciativa de hoje, no **Dia Internacional da Mulher**, se soma ao movimento mundial sem precedentes por direitos, igualdade e justiça para as mulheres. O assédio sexual, a violência e a discriminação contra as mulheres capturaram as atenções e o discurso público, com uma crescente indignação da opinião pública daqueles que não conseguem captar esse movimento em favor da

mudança no sentido de outro papel social que deve ser ocupado pelas mulheres.

Pessoas de todo o mundo estão se mobilizando para conseguir um futuro que seja mais igualitário. Esta ação tem se manifestado na forma de marchas e campanhas mundiais.

Para materializar a promessa dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, de não deixar ninguém para trás, um compromisso assumido pelo **Sistema Nacional de Controle Externo** e órgãos que o compõem, é preciso atuar com urgência para garantir um nível de vida adequado, uma vida sem violência e sem práticas nocivas para as mulheres, assim como o seu acesso aos bens produtivos, a

segurança alimentar e nutrição, o trabalho decente, a educação e a saúde.

O papel do Estado é determinante na construção da igualdade, mas não só na regulação das leis que coíbem a discriminação, também como agente de mudanças culturais e das condições de vida das mulheres.

A existência de marcos normativos, leis, pactos, convenções, com destaque para a **Lei Maria da Penha**, que completou 14 anos, que preveem as políticas para as mulheres, não pode prescindir do investimento de recursos públicos. Portanto, garantir programas e recursos públicos no ciclo orçamentário

é fundamental para a efetivação dos direitos das mulheres.

A Constituição Federal e demais marcos legais impõem ao administrador uma “agenda”, um “roteiro” no sentido de garantir medidas que devem ser implementadas pela Administração Pública.

É forçoso destacar a necessidade dos governos – federal, estadual e municipal - trazerem em sua agenda e roteiro político uma nova atitude que incorpore as mulheres como cidadãs de direitos, isso através da elaboração e execução de políticas públicas.

A ação política das mulheres abriu caminho para que fossem repensados aspectos da própria organização do Estado, demonstrando a importância do debate sobre a necessidade de ações para mulheres, cujo objetivo é reposicionar os sujeitos sociais, redimensionar as relações entre homens e mulheres, e buscar outros significados à cidadania das mulheres.

Quero parabenizar mais uma vez pela iniciativa, desejar felicidades às mulheres e deixar aqui uma reflexão da filósofa **Simone de Beauvoir**:

**“Que nada nos defina, que nada nos sujeite.
Que a liberdade seja a nossa própria substância,
já que viver é ser livre”.**

Obrigado e muito bom dia a todas e todos!

JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO – Presidente do TCMSP